

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Aos *dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze às 14:00h*, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão **CONRADO BARBOSA ZORZANELLI**, e Equipe de Apoio **CAMILA REIS COUTINHO** e **DARLENE GOMES DOS SANTOS**, designados pela **Portaria Nº 089/2015**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar abertura do procedimento referente ao Processo **Nº 015.231/2015**, na modalidade **Pregão Presencial Nº 022/2014**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM**, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do edital.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as empresas:

- **BRUNA DE OLIVEIRA BONOMO ME (representante: Bruna de Oliveira Bonomo)**

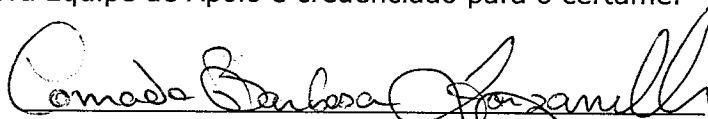
Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes do interessado, sendo feita a conferência das Declarações. Foi aberto o envelope da Proposta de Preços revelando o valor. A proposta foi submetida à equipe de apoio para avaliação do atendimento das especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentada pela licitante. O Pregoeiro com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando a proposta apresentada pela licitante. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelo representante credenciado fica a licitante vencedora responsável pela entrega do objeto que atende todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Seguem abaixo o registro da Proposta de Preços da empresa licitante:

EMPRESA	VALOR TOTAL
BRUNA DE OLIVEIRA BONOMO ME	R\$ 74.250,00

Passando-se à fase de lances em que o classificado foi convidado pelo Pregoeiro reduzir os preços ofertados na proposta escrita, foi declarada melhor classificada, a empresa **BRUNA DE OLIVEIRA BONOMO ME**, no valor TOTAL de R\$ 74.250,00 (Setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) tendo em vista que não houve lance.

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa, sendo declarada pelo pregoeiro **HABILITADA**.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação das licitantes vencedoras, tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, **não houve manifestação da intenção de interpor recurso**. Em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de resultado da sessão. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e acha conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e credenciado para o certame.



CONRADO BARBOSA ZORZANELLI (Pregoeiro)



DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)



CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)



BRUNA DE OLIVEIRA BONOMO ME
Bruna de Oliveira Bonomo